

11/07/2020	Deborah Maia Carneiro Costa
11/07/2020	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
12/07/2020	Ricardo de Araujo Teixeira
12/07/2020	Deborah Maia Carneiro Costa
18/07/2020	Daniela Duarte Quintão
18/07/2020	Deborah Maia Carneiro Costa
19/07/2020	Daniela Duarte Quintão
19/07/2020	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
25/07/2020	Claudio Faria Leite
25/07/2020	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
26/07/2020	Ricardo de Araujo Teixeira
26/07/2020	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
01/08/2020	Claudio Faria Leite
01/08/2020	Hebert Soares Leite
02/08/2020	Rodrigo Ferreira Sarti
02/08/2020	Hebert Soares Leite
08/08/2020	Claudio Faria Leite
08/08/2020	Elisa Schroder Alves
09/08/2020	Hebert Soares Leite
09/08/2020	Elisa Schroder Alves
15/08/2020	Luciana de Castro Linhares Machado
15/08/2020	Claudio Faria Leite
16/08/2020	Ricardo de Araujo Teixeira
16/08/2020	Hebert Soares Leite
22/08/2020	Daniela Duarte Quintão
22/08/2020	Roberta de Mesquita Ribeiro
23/08/2020	Daniela Duarte Quintão
23/08/2020	Roberta de Mesquita Ribeiro
29/08/2020	Daniela Duarte Quintão
29/08/2020	Rodrigo Ferreira Sarti
30/08/2020	Ricardo de Araujo Teixeira
30/08/2020	Sara Cordeiro Matoso
05/09/2020	Diana Fernandes de Moura
05/09/2020	Marcelo Tadeu de Oliveira
06/09/2020	Diana Fernandes de Moura
06/09/2020	Marcelo Tadeu de Oliveira
12/09/2020	Sara Cordeiro Matoso
12/09/2020	Diana Fernandes de Moura
13/09/2020	Sara Cordeiro Matoso
13/09/2020	Rodrigo Ferreira Sarti
19/09/2020	Luciana de Castro Linhares Machado
19/09/2020	Daniel de Almeida Avila
20/09/2020	Elisa Schroder Alves
20/09/2020	Diana Fernandes de Moura
26/09/2020	Sara Cordeiro Matoso
26/09/2020	Diana Fernandes de Moura
27/09/2020	Sara Cordeiro Matoso
27/09/2020	Marcelo Tadeu de Oliveira
03/10/2020	Paulo Moreira Ventura
03/10/2020	Marcelo Tadeu de Oliveira
04/10/2020	Paulo Moreira Ventura
04/10/2020	Marcelo Tadeu de Oliveira
10/10/2020	Felipe Gomes Benjamim Pereira
10/10/2020	Neuza Guilhermina Lara
11/10/2020	Felipe Gomes Benjamim Pereira
11/10/2020	Neuza Guilhermina Lara
17/10/2020	Paulo Moreira Ventura
17/10/2020	Aender Aparecido Braga
18/10/2020	Felipe Gomes Benjamim Pereira
18/10/2020	Aender Aparecido Braga
24/10/2020	Paulo Moreira Ventura
24/10/2020	Luciana de Castro Linhares Machado
25/10/2020	Paulo Moreira Ventura
25/10/2020	Rodrigo Ferreira Sarti
31/10/2020	Neusa Guilhermina Lara
31/10/2020	Adriana Newmann Franca Lima
01/11/2020	Neusa Guilhermina Lara
01/11/2020	Adriana Newmann Franca Lima
07/11/2020	Elisa Schroder Alves
07/11/2020	Roberta de Mesquita Ribeiro
08/11/2020	Elisa Schroder Alves
08/11/2020	Rodrigo Ferreira Sarti
14/11/2020	Alfredo Emanuel Farias de Oliveira
14/11/2020	Aender Aparecido Braga
15/11/2020	Neusa Guilhermina Lara
15/11/2020	Aender Aparecido Braga
21/11/2020	Luciana de Castro Linhares Machado
21/11/2020	Roberta de Mesquita Ribeiro
22/11/2020	Beno Benveniste Koatz
22/11/2020	Roberta de Mesquita Ribeiro
28/11/2020	Sergio Augusto Riani do Carmo
28/11/2020	Aender Aparecido Braga
29/11/2020	Sergio Augusto Riani do Carmo
29/11/2020	Beno Benveniste Koatz
05/12/2020	Luciana de Castro Linhares Alves
05/12/2020	Sergio Augusto Riani do Carmo
06/12/2020	Beno Benveniste Koatz
06/12/2020	Sergio Augusto Riani do Carmo
12/12/2020	Beno Benveniste Koatz
12/12/2020	Sergio Augusto Riani do Carmo
13/12/2020	Beno Benveniste Koatz
13/12/2020	Nádia de Souza Campos
19/12/2020	Adriana Newmann Franca Lima
19/12/2020	Nádia de Souza Campos
20/12/2020	Adriana Newmann Franca Lima
20/12/2020	Nádia de Souza Campos
26/12/2020	Emília Eunilce Alcaraz Castilho
26/12/2020	Nádia de Souza Campos
27/12/2020	Hebert Soares Leite
27/12/2020	Nádia de Souza Campos

14 1354758 - 1

RESOLUÇÃO Nº 161/2020

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Betim.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, d, e/c art. 11 e art. 42, todos da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Defensora Pública MIRELLE MORATO GONZAGA, MADEP nº 835, do exercício da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Betim, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o Defensor Público ROMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO, MADEP nº 847, para a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Betim, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o Defensor Público JOSE VICTOR BRANDAO DE FARIA, MADEP nº 785, do exercício da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Betim, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 4º Designar o Defensor Público LUIS ALBERTO MELO DE SOUZA, MADEP nº 797, para a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Betim, a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 5º A função de coordenador será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.
Marina Lage Pessoa da Costa
Defensora Pública-Geral em exercício

14 1354835 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

801 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MAASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
294.040/1	Marco Antônio Monteiro de Castro	A	B	12/05/2020
294.780/2	Adauto Correa	A	B	12/05/2020
349.297/2	Patrícia Ribeiro de Souza Oliveira	A	B	12/05/2020

Cargo: Perito Criminal, Nivel Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
MAASP	Nome	Grau	Grau	Vigência
349.981/1	Monica Helena Costa Cardoso	A	B	12/05/2020

Cargo: Investigador de Polícia II, Nivel Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MAASP	Nome	Grau	Grau	Grau	Vigência
294.663/0	Luiz Henrique Filardi	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
294.750/5	Silvana da Conceição Pinheiro	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
296.905/3	Francisco Geraldo Mangerotti	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
342.005/6	Willerson Thomaz de Jesus	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
342.718/4	Carlos Roberto dos Santos	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
344.014/6	João Lúcio da Silva	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
347.517/5	Alexandro Lanuci da Silva	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
349.291/5	Natanael de Oliveira Santos	A		Insptor de Investigação	12/05/2020
391.318/3	Vitório Cassius Santos de Oliveira	A		Insptor de Investigação	12/05/2020

Cargo: Escrivão de Polícia II, Nivel Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento		Vigência
MAASP	Nome	Grau	Grau	Grau	Vigência
340.618/8	Marcia Rodrigues da Silva	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
340.707/9	Gracyara Mendes de Lima	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
340.935/6	Rosecler Regina de Oliveira	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
340.943/0	Silvio Piragibe Portugal Tambasco	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
341.787/0	Vanice Nogueira Nunes	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
344.149/0	Renato Machado	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
348.931/7	Ivana Alves de Araujo	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020
348.957/2	Miracy Pereira da Rocha	A		Insptor de Escrivão	12/05/2020

14 1354982 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.146 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do ofício PCMG/DEPPC/CARTÓRIO nº. 460/2020, visando regularização funcional, Adriana Gualberto Ribeiro, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.317.967-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto, procedente da 4ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto.

73.147 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do ofício PCMG/DEPPC/CARTÓRIO nº. 460/2020, visando regularização funcional, Adriana Aparecida do Carmo Brizante, Escrivã de Polícia, nível I, MASP 1.340.539-4, para prestar serviços na Deplan I / 1º Depto, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ 4ª DRPC Leste/ 1º Depto.

73.148 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rafael Atma Mendes, Investigador de Polícia, nível III, MASP 1.113.321-2, para prestar serviços na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal - DEAJEC/1º Depto, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil/5ª DRPC Sul/1º Depto., pelas razões narradas nos Ofícios CGPC nº 46.674/ASJUR/262.918 e 46.715/ASJUR.

73.149 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II, e art. 65, § 1º da Lei nº 113.321-2, de 08 de novembro de 2013, a Rodolfo Chateaubriand Santana, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.243.271-2, lotado na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/DHPP, pelo período 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10/05/2020.

73.150 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Thiago Compart Pinheiro Oliveira, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.412.877-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro/ 2ª DRPC / 1º Depto, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil/5ª DRPC Sul/1º Depto., pelas razões narradas nos Ofícios CGPC nº 46.674/ASJUR/262.918 e 46.715/ASJUR.

73.151 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

MAASP	Nome	Cargo	UE
1.332.970-1	Filype Utsch Milhomem	Delegado de Polícia	1510070

14 1354980 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MAASP.276.307-6, Vanderlei Alves da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 31/01/2020, totalizando 09 meses.
MAASP.356.739-3, Edwan Carlos Quadros Lopes, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 17/04/2020, totalizando 06 meses.
MAASP.374.850-6, André Pelli, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 10/07/2019, totalizando 10 meses.
MAASP.381.171-8, Ivanildo Cesar Ireno, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 03/02/2020, totalizando 15 meses.
MAASP.381.216-1, Sérgio Murilo de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 17/02/2020, totalizando 13 meses.
MAASP.667.770-2, Luciano Francisco dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MAASP.667.771-0, Reinaldo Santos Soares, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 11 meses.
MAASP.667.773-6, Silvério Rocha de Aguiar, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 12 meses.
MAASP.667.775-1, Rodrigo Vicente de Oliveira Maia, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 12/01/2020, totalizando 05 meses.
MAASP.667.777-7, Ronaldo Ferreira da Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 25/01/2020, totalizando 12 meses.
MAASP.667.778-5, Anderson Florêncio de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 25/01/2020, totalizando 11 meses.

14 1354989 - 1

EXTRATO DE DESPACHO ADM

PMMG/DEEAS - EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO EM RECURSO Nº 00173.1/2020-DEEAS1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 115.456/2019-EM/10ª RPM. Recorrente: Servidora Civil nº 126.690-7, S.S. O, PEBIA-24, lotada no CTPM/Patos de Minas. 2. Resolva: 2.1. conhecer do recurso administrativo por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade. 2.2 concordar com o Ten Cel PM Chefe do EM/10ª RPM, na função de Diretor Administrativo do CTPM/Patos de Minas, em ato de solução de Processo de Servidor Civil - PSC - Portaria nº 115.456/2019-EM/10ª RPM, quanto à prática do ilícito administrativo, que aplicou à servidora civil, nº 126.690-7, PEBIA-24 S.S.O, a pena disciplinar de SUSPENSÃO DE 14 (QUATORZE) DIAS, pelo descumprimento previsto no art. 216, no inciso VI da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 10, § 1º, inciso I da Instrução nº 01/2019-DEEAS. 2.4 NEGAR provimento ao recurso, pelos motivos e fundamentos expostos já elencados. (...). Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

14 1354848 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Nº 169/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/2003 c/c Resolução nº 069/2013, considerando a justificativa apresentada pelo Dr. Wagner Geraldo Ramalho Lima, Madep nº 0623, Presidente da Comissão PAAC 001/2019, ratificada pelos demais membros, prorroga o prazo para apresentação do relatório por 20 (vinte) dias, a contar de 03/05/2020.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.
Marina Lage Pessoa da Costa
Subdefensora Pública-Geral

14 1354761 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Nº 170/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/2003 c/c Resolução nº 069/2013, retifica o Ato 046/2020, nos seguintes termos:
onde se lê “27/12/2019”, leia-se “03/02/2020”.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.
Marina Lage Pessoa da Costa
Subdefensora Pública-Geral

14 1354762 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

EXTRATO DE DESPACHO ADM

PMMG/DEEAS - EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO EM RECURSO Nº 00182.1/2020-DEEAS1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 121.133/2018-EM/10ª RPM. Recorrente: Servidora Civil nº 132.805-3, PEBIA-24 M.I.S.B, lotada no CTPM/Patos de Minas. 2. Resolva: 2.1. conhecer do recurso administrativo por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade. 2.2 concordar com o Ten Cel PM Chefe do EM/10ª RPM, no Despacho Administrativo nº 9062 (Processo de Servidor Civil - PSC - Portaria nº 121.133/2018 - EM/10ª RPM - Aplicação de Suspensão), quanto a aplicação da pena disciplinar de 05 (cinco) dias suspensão, à servidora nº 132.805-3, PEBIA-24 M.I.S.B, capitulada no art. 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/1952, c/c art. 246, inciso III e nos termos do inciso III, art. 252, todos do mesmo dispositivo legal, c/c inciso II do art. 174 da Lei Estadual nº 7.109/1977, c/c art. 19 da Resolução nº 4.2890-CG/2014, por descumprimento do inciso V, art. 217 da Lei Estadual nº 869/1952, c/c art. 246, inciso III da mesma lei. 2.3 NEGAR provimento ao recurso, haja vista a fundamentação e exposição de motivos elencados. (...). Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

14 1354853 - 1

EXTRATO DE DESPACHO ADM

PMMG/DEEAS - EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO EM RECURSO Nº 0065.1/2020-DEEAS1 - Recorrente: Servidora Civil nº 126.690-7, S.S. O, PEBIA-24, lotada no CTPM/Patos de Minas. 2. Resolva: 2.1. conhecer o recurso administrativo por estarem os pressupostos de admissibilidade presentes. 2.2 concordar com o ato de solução do Processo de Servidor Civil PSC - Portaria nº 113.878/2019-EM/10ª RPM exarado pelo Ten Cel PM - CHEM/10ª RPM e Diretor Administrativo do CTPM/Patos de Minas, quanto a aplicação da pena disciplinar de SUSPENSÃO, capitulada no inciso III, do art. 244 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 245, parágrafo único do mesmo dispositivo legal, à servidora nº 126.690-7, PEBIA-24 S.S.O, pelo descumprimento no previsto no inciso VI (observância das normas legais e regulamentares”) do art. 216, da Lei Estadual nº 869/1952, c/c art. 10, § 1º, inciso I, da Instrução nº 01/2019-DEEAS. 2.3 NEGAR provimento ao recurso, pelos motivos e fundamentos expostos já elencados. 2.4 Determinar ao Comandante do CTPM/Patos de Minas: 2.4.1 Publicar este Despacho Administrativo no Boletim Interno da Unidade; 2.4.2 Cientificar a Recorrente e seu Procurador acerca deste Despacho Administrativo; 2.4.3 Lançar o SIRH e SICOR a solução deste Despacho Administrativo; 2.4.4 Arquivar este Despacho Administrativo na pasta funcional da Recorrente. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020.

14 1354863 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24º, da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758, de 17 de julho de 2002, faz publicar o deferimento do afastamento preliminar para aposentadoria, referente ao Magistério Público, do servidor da unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM/Nossa Senhora das Vitória, nº 093.218-6, PEB3P-24, Claudio José de Aguiar Melo, a contar de 04ma/20.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e nos termos da Resolução nº 4.049, de 22out09, REVOGA o deferimento de afastamento para gozo de férias prêmio do servidor, Nº 160.711-8, ASPM-1C, Anderson Pedro Alves, do CTPM/Minas Caixa, pelo período de 1(um) mês, a partir de 02mar20, referente ao 1º lustro, publicado no MG nº 52, de 12mar20

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e nos termos da Resolução nº 4.049, de